

RESOLUÇÃO CONSEPE 33/2007

**REFERENDA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO
FRANCISCANO DO PARANÁ – UNIFAE.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, II, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 17 de dezembro de 2007, constante do Parecer CONSEPE 33/2007 – Processo CONSEPE 39/2007, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica referendada a **Portaria GR 16/2007** que cria o curso de graduação de Engenharia Mecânica do Centro Universitário Franciscano do Paraná – UNIFAE.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 17 de dezembro de 2007.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Reitor

PORTARIA GR N.º 16/2007

**CRIA, AD REFERENDUM DO
CONSEPE, O CURSO DE ENGENHARIA
MECÂNICA DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO DO
PARANÁ – UNIFAE.**

O Reitor do Centro Universitário Franciscano do Paraná - UNIFAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Artigo 23, XX, do Estatuto,

R E S O L V E:

Artigo 1º Cria, *ad referendum* do CONSEPE, o Curso de Engenharia Mecânica do Centro Universitário Franciscano do Paraná.

Parágrafo único. O curso, de que trata o *caput*, é constituído conforme a legislação em vigor e em consonância com as diretrizes curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE.

Artigo 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 23 de novembro de 2007.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Reitor